



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO – SC

**INDICAÇÃO N° 014/2024**

Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada á Excelentíssima Prefeita Municipal, Srª Sonia Salete Vedovatto a seguinte INDICAÇÃO:

**“QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA COM A MÁXIMA URGÊNCIA A COLOCAÇÃO DE TUBOS, BAIRRO APARECIDA, SAIDA PARA DAL PAI, POIS HÁ ESGOTO CORRENDO A CÉU ABERTO”.**

Os Vereadores Autores, tem o direito e o dever de solicitar, melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelo Vereador Autor e na Forma Regimental.

Monte Carlo, 14 de Maio de 2024.

  
ADAIR LUIZ GONÇALVES  
VEREADOR AUTOR

  
LUIZINHO CORDEIRO  
VEREADOR AUTOR